



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 80, de 26 de agosto de 2013

Designa vereador e servidores para participar de visitas para conhecimento da TV Legislativa dos Municípios de Itajaí-SC e Erechim-RS e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa vereador e servidores para participar de visita para conhecimento da TV Legislativa dos Municípios de Itajaí-SC e Erechim-RS, com saída prevista para o dia 27 e retorno dia 29 de agosto, e concede diárias.

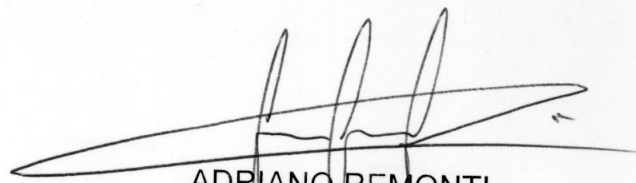
Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados o Vereador Adriano Remonti, o Diretor-Geral Rodrigo Priesnitz e os servidores Fabiano Scuzziato, Assessor jurídico e Paulo Torres, Assessor de Imprensa, aos quais são concedidas individualmente 2,5 (duas e meia) diárias, que totalizam R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) e adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em favor do primeiro, do qual prestará contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Parágrafo Único – Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa ANM-0797, fica designado Rodrigo Priesnitz..

Art. 3º - Acompanha a comitiva o senhor Valderi Giovani Müller, Assessor Parlamentar, sem o recebimento de diárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de agosto de 2013



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 080/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

